



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4664	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.664

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª. Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 019/18
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4664	05	C.

RESOLUÇÃO Nº 4.664

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO ASS. MARALÍCIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Srª Maralícia da Silva Rodrigues de Souza.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIAS JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente

FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX Nº 132 - Nº 1430 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE MARÇO DE 2018